



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2024

DISPÕE “Denominação de Rua localizada no Bairro Lagoa do Siri e dá outras providências.”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada a Rua Projeta nº 20, como “Pedro de Oliveira”, que fica localizada no Alto de Lagoa do Siri.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 29 de Maio de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024